



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 203, DE 11 DE JULHO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 260, de 2 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves.

Lucia de Moraes Batista (Siape 1378713) – Presidente

André Mezzomo (Siape 1374053)

Caroline do Amaral Friggi (Siape 1934711)

Karina Rossini (Siape 1870917)

Luciana Pereira Bernd (Siape 1806114)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016